

ILUMINACAO E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ n.º 22.346.772/0001-12. VALOR DA PRORROGAÇÃO: R\$ 1.167.814,58. NOVA VIGÊNCIA: 22/04/2026 a 21/04/2027.

Itaíçaba, Estado do Ceará, 20/04/2026.

SÉRGIO BARBOSA DE PAULA,

Secretário Municipal de Infraestrutura, Indústria, Comércio e Turismo.

Publicado por:

Adila Barbosa Costa Gomes

Código Identificador:6B957677

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM
DECRETO Nº 2206001

DECRETO Nº 2206001, DE 22 DE JUNHO DE 2026

DECLARA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM/CE NO DIA 24 DE JUNHO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara, **CONSIDERANDO** que compete à Presidência a direção, execução e disciplina dos trabalhos legislativos e administrativos da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a relevância histórico-cultural dos festejos juninos, manifestação tradicional profundamente incorporada à identidade social, comunitária, religiosa e cultural da Região Nordeste;

CONSIDERANDO que o dia 24 de junho é tradicionalmente consagrado às celebrações de São João, data de expressiva significação popular no âmbito regional;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **ponto facultativo** no âmbito da Câmara Municipal de Jardim/CE no dia **24 de junho de 2026**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jardim/CE, em 22 de junho de 2026.

JASKEJHAN JORGE EMÍDIO

Presidente do Legislativo

Rua Padre Miguel Coelho, Jardim – CE | CNPJ: 12.465.928/0001-20

Tel: (88) 3555-1102 | contato@camarajardim.ce.gov.br

Publicado por:

Clara Lycia Alves Santos

Código Identificador:4C20EF3A

GABINETE

PORTARIA Nº 2206001/2026-GP JARDIM/CE, 22 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE OBRAS E IMÓVEIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, Antonio Fernando Coutinho, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores, sob a presidência do primeiro, como integrantes da Comissão de Avaliação de Imóveis para fins de alienação, doação, legalização e desapropriação, para avaliar os bens imóveis patrimoniais e particulares no Município de Jardim.

	SERVIDORES	CPF	COMPOSIÇÃO
01	URIAS CAVALCANTE NOVAIS TAVARES	036.263.643-56	PRESIDENTE
02	ALANDER HONORIO DE OLIVEIRA	640.295.493-49	MEMBRO
03	GABRIEL DEDES SOUSA DO NASCIMENTO	082.793.683-45	MEMBRO

Art. 2º - Para fins de emissão do ITBI - Imposto sobre transmissão de bens imóveis, a comissão deverá se reunir semanalmente, quantas vezes forem necessárias e emitir, obrigatoriamente, laudos de avaliação para cada imposto, com assinatura da maioria simples dos integrantes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria 2305001/2025-GP, de 23 de maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, Em 22 de Junho de 2026.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sheyla Rodrigues do Nascimento

Código Identificador:239A2404

GABINETE

PORTARIA Nº 2206002/2026-GP JARDIM/CE, 22 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, Antonio Fernando Coutinho, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir maior eficiência, controle e segurança jurídica aos processos de contratação pública, especialmente no que se refere à formalização, execução, acompanhamento, alteração e encerramento dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Instrução Normativa nº 04/2025, que regulamenta o Sistema de Gestão e Fiscalização de Contratos – SGFC, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Jardim-CE.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito da Administração Pública Municipal de Jardim-CE, a Comissão Permanente do Processo Administrativo de Licitações e Contratos, com a finalidade de auxiliar, acompanhar e instruir os procedimentos administrativos atinentes à formalização, execução, alteração, prorrogação, fiscalização e encerramento dos contratos administrativos celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta.

Art. 2º. Ficam designados para compor a Comissão de que trata o artigo anterior os seguintes servidores públicos: